

## AC. EM CÂMARA

### (10) PLANO ACÇÃO LITORAL NORTE - CRIAÇÃO DA SOCIEDADE POLIS LITORAL

**NORTE, SA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE POLIS LITORAL NORTE, SA** - No âmbito do Acordo para concretização da Operação Integrada de Requalificação e Valorização do Litoral Norte, firmado entre o MAOTDR e os Municípios de Caminha, Viana do Castelo e Esposende, está prevista a criação de uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que se denominará Polis Litoral Norte, S.A, e que terá por objecto a gestão e coordenação do investimento correspondente às intervenções programadas no Plano Estratégico, a qual será constituída por diploma legal, que aprovará também os respectivos estatutos. Para o efeito é necessário que, previamente, as C.M's, aderentes, através das respectivas Assembleias Municipais, sejam autorizados a participar na empresa a constituir. Proponho, portanto, que, nos termos e para os efeitos consignados na alínea l), 2ª parte, do nº 2, do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se solicite à Assembleia Municipal autorização de participação na Sociedade Polis Litoral Norte, S.A., cujas condições gerais são as constantes dos documentos anexos. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta atrás transcrita e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto na alínea l) do número 2 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, submeter o mesmo á aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

**13.JUNHO.2008**

## Plano de Acção Litoral Norte



## Volume II

### Índice

<b>1. Introdução</b> .....	<b>5</b>
<b>2. Estratégia de Intervenção</b> .....	<b>7</b>
2.1 Eixos estratégicos e tipologias de intervenção – descrição.....	10
<b>3. Plano de Acção Litoral Norte</b> .....	<b>19</b>
3.1 Descrição de projectos/acções .....	19
3.2 Espacialização da estratégia – área de intervenção .....	21
3.3 Projectos/acções complementares .....	21
<b>4. Estimativa de investimento e proposta de financiamento</b> .....	<b>25</b>
4.1 Estimativa de investimento .....	25
4.2 Proposta de financiamento .....	31
<b>5. Implementação do Plano de Acção</b> .....	<b>39</b>
<b>6. Planeamento físico previsional da intervenção</b> .....	<b>43</b>

### Anexos

- 1 | Delimitação da área de intervenção proposta
- 2 | Fichas de projecto/acção que formatam o Plano de Acção



## 1. Introdução

O Plano de Acção Litoral Norte, que integra o Volume II do Plano de Intervenção Litoral Norte e Vale do Lima, assume-se como o documento operacional de uma intervenção de carácter supramunicipal e intersectorial, abrangendo os municípios de Caminha, Viana do Castelo e Esposende. Este Plano visa concretizar, de forma articulada e una, os projectos/acções integrados na estratégia de intervenção definida para o território Litoral e Vale do Lima – duas áreas específicas que, pelas suas características e interacções, naturalmente, se complementam – e, ao mesmo tempo, enquadrar as directrizes constantes nos instrumentos de gestão territorial presentes.

Este Plano estrutura-se nos seguintes pontos:

- > Estratégia de Intervenção – no ponto 2 são descritos os objectivos dos eixos estratégicos e das tipologias de intervenção que os integram, assim como indicados os principais projectos considerados em cada um deles;
- > Plano de Acção Litoral Norte – o ponto 3 identifica, por eixo estratégico e tipologia de intervenção, os projectos/acções que formatam o Plano de Acção bem como a Área de Intervenção proposta, que reflecte cartograficamente os projectos/acções preconizados. São igualmente apresentados os projectos complementares à intervenção – planos e/ou projectos considerados estruturantes, mas cuja implementação será efectuada por outras entidades públicas ou privadas.
- > A estimativa preliminar do investimento/financiamento, envolvido em cada projecto/acção, bem como os pressupostos assumidos para a sua formatação integram o Ponto 4;
- > O modelo institucional proposto para a implementação do Plano de Acção Litoral Norte é desenvolvido no Ponto 5;
- > No Ponto 6 é apresentado o planeamento previsional dos projectos/acções do Plano de Acção.

Em Anexo é apresentada a Área de Intervenção proposta bem como as Fichas de projecto/acção que formatam o Plano de Acção Litoral Norte.



## 2. Estratégia de Intervenção

Com base na estratégia definida no Plano de Intervenção (Volume I), são apontados os eixos estratégicos e tipologias de intervenção, que enquadram este Plano, e descritos os seus principais objectivos e projectos/acções a implementar.

### T – Território

#### Eixo Estratégico 1 – Protecção e Defesa da Zona Costeira Visando a Prevenção de Risco

##### Tipologia de Intervenção

- > Medidas correctivas de erosão costeira e defesa costeira
- > Reordenamento e qualificação de frentes marítimas

#### Eixo Estratégico 2 – Preservação e requalificação dos valores naturais

##### Tipologia de Intervenção

- > Valorização paisagística e ambiental dos pequenos estuários
- > Requalificação e dinamização de áreas adjacentes à zona costeira

Requalificar e valorizar o território pela riqueza dos valores presentes – culturais, naturais e patrimoniais –, que moldam a paisagem e que constituem a identidade deste território, constitui o objectivo subjacente ao eixo estratégico e tipologia de intervenção identificados, que se integram e contribuem para a concretização das prioridades apontadas no Norte 2015<sup>1</sup>, na sua dimensão **Norte E.QUALITY – Promover a inclusão social e territorial**, e das prioridades do Plano Operacional da Região Norte – O Novo Norte ON.2, definidas no seu **Eixo III – Valorização e qualificação ambiental e territorial**.

---

<sup>1</sup> Norte 2015 – Plano Estratégico da Região Norte.

## T – Turismo

**Eixo Estratégico 3** – Valorização e promoção dos valores naturais e culturais singulares do Litoral Norte

### Tipologia de Intervenção

- > Reabilitação e dinamização de elementos patrimoniais e singulares da paisagem
- > Infra-estruturas de apoio ao uso balnear
- > Promoção da mobilidade sustentável como forma de vivência da zona costeira

**Eixo Estratégico 4** – Requalificação e revitalização de núcleos urbano-marítimos

### Tipologia de Intervenção

- > Requalificação de frentes ribeirinhas

Desenvolver actividades que promovam a requalificação e valorização dos recursos endógenos, para que estes se constituam como produtos turísticos de qualidade e, desta forma, reforcem a economia local e a imagem de um território sustentável, é o objectivo que enquadra os eixos estratégicos e tipologias de intervenção definidos e que se integram e contribuem para a concretização das prioridades apontadas no Norte 2015, na sua dimensão **Norte S.CORE – Assegurar sustentadamente a competitividade regional**, e das prioridades do Plano Operacional da Região Norte – O Novo Norte ON.2, definidas no seu **Eixo IV - Qualificação do sistema urbano**.

## T – Tecnologia & Trabalho

**Eixo Estratégico 5** – Valorização e inovação nas actividades económicas e culturais

### Tipologia de Intervenção

- > Valorização e inovação nas actividades económicas de base tradicional
- > Aplicação das TIC ao nível da informação e promoção territorial

Valorizar e inovar as actividades económicas de base tradicional e desenvolver a formação qualificada direccionada para as necessidades da região. Impulsionar novas formas de pensar, promovendo as TIC e a I&D, com a finalidade de fomentar o empreendedorismo, agilizar a troca de informação, colocar as novas tecnologias ao serviço da comunidade e do visitante, constitui um conjunto de objectivos que integra os eixos estratégicos e tipologias de intervenção definidos

e que contribuem para a concretização das prioridades apontadas no Norte 2015, na sua dimensão *Norte I.TEC – Promover a intensificação tecnológica de base produtiva* regional, e das prioridades do Plano Operacional da Região Norte – O Novo Norte ON.2, definidas no seu *Eixo Prioritário II – Valorização*

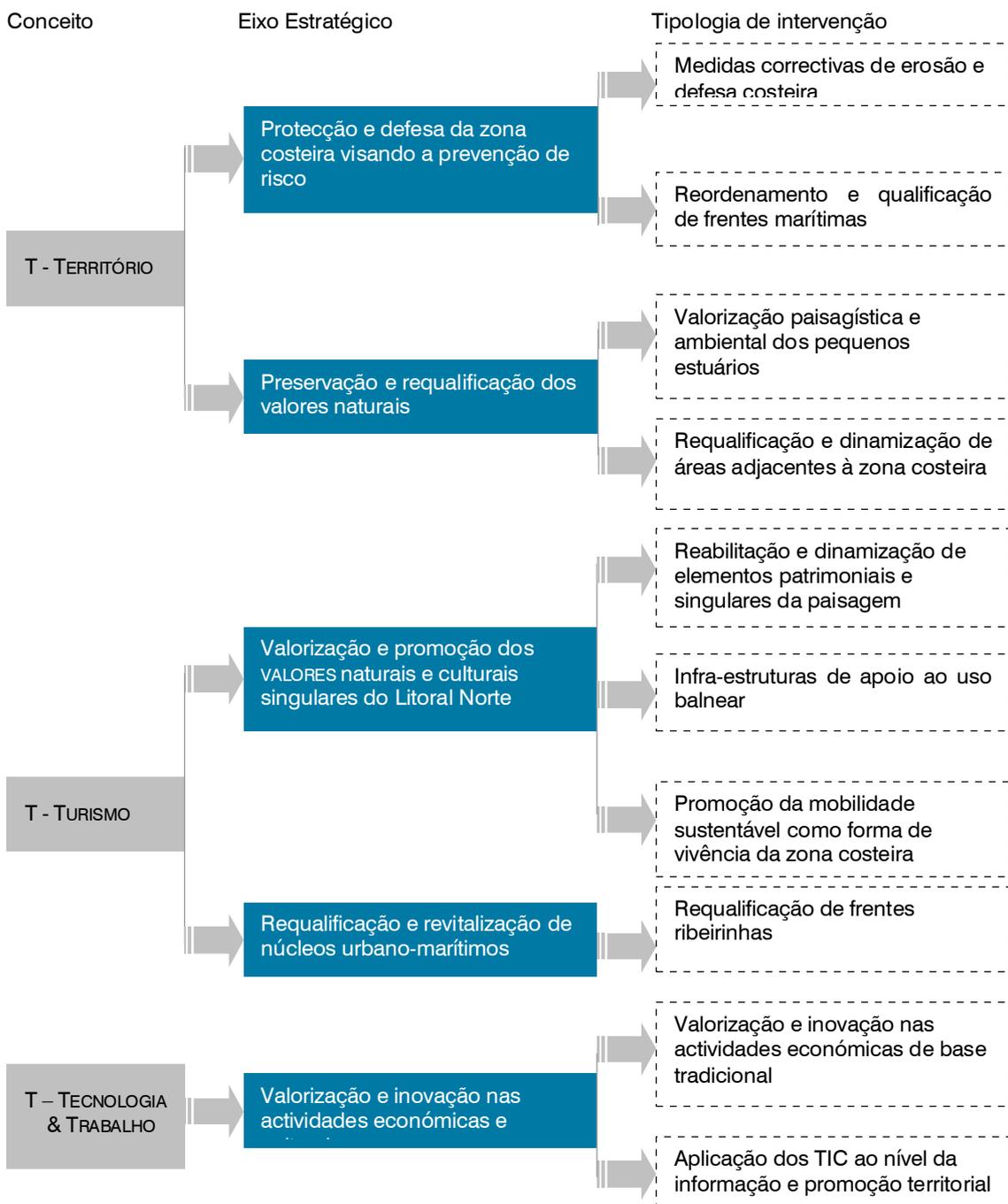


Figura 1 – Estratégia de intervenção – esquema

## 2.1 EIXOS ESTRATÉGICOS E TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO – DESCRIÇÃO

### EIXO 1 – PROTECÇÃO E DEFESA DA ZONA COSTEIRA VISANDO A PREVENÇÃO DE RISCO

O Litoral Norte é um dos troços costeiros, a nível nacional, sujeitos a processos de erosão graves. Assim, a manutenção e reposição das condições naturais deste ecossistema costeiro, a par da minimização das situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos, por via da intervenção em áreas de risco, constituem objectivos específicos deste eixo estratégico.

Neste âmbito, a implementação de acções de protecção e defesa costeira, que visem atenuar e/ou inverter o processo de erosão associado a factores físico-químicos, biológicos (agitação marítima, vento), e de acções antrópicas (construções, pisoteio e destruição de dunas) são fundamentais e vitais para a preservação e conservação dos valores naturais, económicos e sociais que caracterizam o Litoral Norte.

As apostas deste eixo estratégico passam por concretizar as intervenções de protecção e defesa costeira, a implementação das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e o reordenamento e qualificação de frentes marítimas em zonas de risco, conforme identificadas no POOC para o troço litoral Caminha – Esposende. Neste sentido este Eixo integra: acções de recuperação e consolidação das estruturas marítimas existentes (pontões); medidas de protecção, recuperação e consolidação do sistema dunar; reordenamento e renaturalização de áreas construídas em zonas de risco, nomeadamente com a retirada de estruturas existentes e reposição das condições de ambiente natural, assegurando a estabilidade biofísica de todo este sistema costeiro.

Foram definidas duas Tipologias de Intervenção que agregam projectos/acções diferenciados, mas complementares, e que contribuem para o objectivo deste Eixo Estratégico.

**Medidas correctivas de erosão e defesa costeira** – integra acções de reestruturação e consolidação das estruturas de protecção existentes (quebra-mar e esporões), de forma a assegurar a manutenção equilibrada desta zona costeira (estabilização da linha de costa e da zona da restinga do Cávado), particularmente ameaçadas pelo avanço do mar, e garantir a manutenção dos diferentes usos deste território (económicos, sociais e ambientais) numa óptica sustentável de valorização da zona costeira e, simultaneamente, de prevenção de risco. Nesta, incluem-se as intervenções no Portinho do Lumiar, embocadura do rio Neiva, Pedra Alta e Ofir/Pedrinhas.

Esta tipologia de intervenção integra ainda medidas correctivas de erosão superficial, por via da recuperação e protecção dos sistemas dunares (implementação de vedações e passadiços, reposição e revestimento dunar com plantação de espécies autóctones e colocação de painéis informativos) e a renaturalização de algumas áreas naturais degradadas ao longo de toda a faixa costeira.

**Reordenamento e qualificação de frentes marítimas** – as acções de reordenamento de frentes marítimas em zonas de risco (zonas de risco definidas no POOC Caminha – Espinho) através da consolidação e requalificação do espaço público de alguns aglomerados, da retirada progressiva das edificações em zonas dunares e posterior reabilitação e renaturalização do cordão dunar e a contenção da ocupação em zonas vulneráveis são projectos que se integram nesta tipologia de intervenção. Assim, esta tipologia de intervenção integra os projectos/acções de reordenamento e qualificação dos núcleos populacionais da Praia do Carreço, Amorosa, Pedra Alta, Praia de São Bartolomeu do Mar, núcleo turístico de Ofir, lugar das Pedrinhas, Cedobém e Apúlia, que deverão prever a integração de novos equipamentos e a constituição de espaços públicos de qualidade que proporcionem a valorização da frente marítima e da Região no seu conjunto.



## EIXO 2 – PRESERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS VALORES NATURAIS

A diversidade de ecossistemas naturais existentes nesta zona costeira e as fortes relações estabelecidas entre si – praias, dunas, estuários, pinhal, serra e espaços agrícolas – são valores de grande importância para a sustentabilidade deste espaço como um todo. A manutenção e valorização destes ecossistemas e da sua biodiversidade devem assumir-se como uma garantia do estabelecimento de uma estratégia diferenciada e diferenciadora do Litoral Norte no contexto zona costeira Nacional, constituindo uma mais-valia a potenciar. Neste enquadramento e face às características específicas dos espaços naturais presentes na área adjacente à zona costeira, foram definidas duas tipologias de intervenção, designadamente:

**Valorização paisagística e ambiental dos pequenos estuários (Âncora, Coura, Neiva)** – onde se incluíram as acções de reabilitação e valorização de zonas lagunares degradadas, visando minimizar risco de cheia, e a criação de alguns percursos pedonais, complementados com estruturas de apoio ligeiras (observatórios, mobiliário urbano, entre outras), como forma de divulgação e sensibilização dos utentes para os valores naturais presentes.

**Requalificação e dinamização de áreas adjacentes à zona costeira** – incluem acções de valorização e revitalização das áreas de pinhal (criação de circuitos e percursos florestais, requalificação/dinamização das estruturas existentes, erradicação de espécies infestantes e regeneração da vegetação autóctone), acções de enquadramento paisagístico e ambiental de áreas adjacentes a zonas balneares, com características e apetências para a fruição da paisagem litoral (criação de zonas de estada e parques de merendas) e criação de equipamentos de recreio e lazer em áreas definidas no POOC Caminha – Espinho como áreas de “equipamentos em APC” de acordo com as especificações definidas naquele instrumento de gestão territorial.



### EIXO 3 – VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS VALORES NATURAIS E CULTURAIS SINGULARES DO LITORAL NORTE

Uma vantagem territorial não resulta apenas da presença de recursos naturais mas também das suas áreas humanizadas. A conjugação destas duas realidades potencia o valor acrescentado das acções a promover para o seu desenvolvimento e para a utilização deste território como destino turístico. Assim, a conservação dos valores naturais e culturais, singulares do Litoral Norte, e a sua promoção permitirão desenvolver actividades ligadas a diferentes tipos de turismo – ecoturismo, turismo cultural, turismo de aventura, turismo balnear –, numa perspectiva sustentável que privilegia a fruição da zona costeira, aliada à preservação dos valores naturais e ao património cultural presente.

A valorização e promoção do património natural, cultural e tradicional do Litoral Norte impulsiona o aumento e a diversificação da oferta turística deste território e proporciona a criação de estruturas de suporte a actividades lúdicas e de sensibilização e divulgação, permitindo construir uma imagem efectiva de qualidade que potencie a atitude cívica e educativa e que se traduza em mais-valia a médio/longo prazo, para este território e outros similares. Assim, as três tipologias de intervenção, que integram este Eixo Estratégico, são orientadas para a dinamização, promoção e sensibilização do património ambiental e cultural deste território, com o intuito de desenvolver uma oferta turística complementar ao uso balnear.



**Reabilitação e dinamização de elementos patrimoniais e singulares da paisagem** – a tónica desta tipologia de intervenção passa pela implementação de processos de regeneração, qualificação e valorização de espaços patrimoniais (recuperação e reconstrução de moinhos e de fortes, provendo a sua viabilidade para fins diversos, designadamente ligados à sensibilização ambiental e à divulgação do património natural e cultural), o que permite criar condições de fruição deste património para residentes e visitantes, enquanto agentes activos do processo de preservação e valorização ambiental.

Igualmente, importa promover e orientar a procura de actividades associadas às potencialidades turísticas e ambientais do Litoral Norte, privilegiando a oferta praia-campo e praia-estuário na vertente ambiental e conservacionista. Para tal, propõe-se a criação de um *Centro de Interpretação Ambiental no Forte do Farol*, que funcionará como “porta de entrada” do Parque Natural do Litoral Norte e como espaço dedicado à interpretação e sensibilização ambiental.



**Infra-estruturas de apoio ao uso balnear** – a actividade balnear e as variantes ligadas ao lazer e/ou ao usufruto da costa constituem um dos pressupostos de intervenção, por serem o principal factor de atracção da zona costeira. Neste sentido, as apostas desta tipologia de intervenção passam pela valorização destes espaços, designadamente com a criação de infra-estruturas de apoio ao uso balnear, para garantir a segurança e o conforto na sua utilização, privilegiando, ao mesmo tempo, a manutenção da integridade biofísica do espaço.

Nesta tipologia de intervenção, integram-se as acções constantes dos planos de praia, em conformidade com as especificidades do POOC, tendo em vista o ordenamento do uso balnear com acções diferenciadas, como: a criação de áreas de estacionamento e equipamentos, a

colocação de passadiços, a requalificação de cordão dunar e o condicionamento de acesso à praia, entre outras. A valorização das praias, aliada às características naturais existentes neste território, favorece a criação de uma imagem distinta e de qualidade, uma vez que a relação entre estes dois espaços é estabelecida nas praias, formando o conjunto uma imagem de referência deste território.



**Promoção da mobilidade sustentável como forma de vivência da zona costeira** – pretende-se, com esta tipologia de intervenção, potenciar e efectivar a mobilidade sustentável, oferecendo aos residentes e visitantes novas soluções que contribuam para a adopção de um modelo de mobilidade mais compatível com o ambiente. Assim, propõe-se a criação de infra-estruturas para o uso da bicicleta, associadas ao desporto, lazer e turismo, assim como de uma rede de percursos pedestres, criando condições para a promoção de formas ambientalmente sustentáveis de fruição da zona costeira e ribeirinha, concretizando a ecovia do Litoral e Vale do Lima. A estrutura a criar deverá garantir a acessibilidade e universalidade de usuários, sem limitações de idade ou capacidade física e a circulação comum de pedestres e ciclistas, pelo que terá de ser segura, fácil e acessível.

A ecovia Litoral e Vale do Lima a desenvolver deverá ligar os três concelhos do Litoral (Caminha, Viana do Castelo e Esposende) aos três concelhos do Vale do Lima (Ponte da Barca, Ponte de Lima e Arcos de Valdevez), conferindo uma lógica agregadora de toda a intervenção e contribuindo para o desenvolvimento de uma verdadeira oferta ambiental e turística.

Esta tipologia de intervenção integra ainda **percursos complementares à ecovia Litoral e Vale do Lima e percursos de informação e sensibilização ambiental no Parque Natural Litoral Norte**, para que estas estruturas se constituam como um “instrumento” para promover o património

natural e cultural deste território, privilegiando no seu traçado elementos culturais e de interesse existentes (faróis, fortes, moinhos, artesanato, gastronomia, museus, urbes, zonas de lazer, meios de transporte) e o próprio património natural que levou à classificação desta área como parque natural.



#### EIXO 4 – REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE NÚCLEOS URBANO-MARÍTIMOS

Dotar as frentes ribeirinhas dos principais núcleos urbanos de espaços de fruição colectiva, que permitam a vivência da cidade com os rios/estuários ou mar que as bordeja, é um dos objectivos deste eixo de intervenção.

Considera-se que alguns dos projectos previstos pelos municípios deverão ser enquadrados nesta estratégia de intervenção, de forma a integrar os agregados urbanos adjacentes ou complementares numa filosofia mais vasta de oferta lúdica, recreativa e cultural abrangente e diversificada, tirando partido dos vazios urbanos e do edificado existente. A utilização e/ou reutilização destes espaços deverá prever a integração de novos equipamentos e a constituição de espaços públicos de elevada qualidade, que se reportem, não só à vertente urbana e balnear, mas também à valorização da Região.

Uma intervenção integrada no Litoral Norte tem de, necessariamente, incluir e assumir a requalificação das suas principais urbes (Caminha, Viana do Castelo e Esposende) como uma intervenção estruturante e prioritária, sendo que estas acções enquadram a tipologia de intervenção definida de **Requalificação de frentes ribeirinhas**.

## EIXO 5 – VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO NAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Uma parte significativa da população deste território está afectada a actividades económicas directamente relacionadas com as suas potencialidades produtivas – pesca e agricultura. O que torna imperativo assegurar as condições de continuidade, ou, em alguns casos, de reconversão e/ou transformação destas actividades, através da introdução de novas práticas que congreguem o respeito pelo meio ambiente e a rentabilidade económica da actividade.

Para este Eixo Estratégico foram configuradas duas Tipologias de Intervenção que, apesar de naturezas diferenciadas – actividades tradicionais, actividades de informação e comunicação –, têm como objectivo principal a inovação ou aplicação de novas tecnologias às actividades económicas.

**Valorização e inovação das actividades económicas de base tradicional** – integra projectos que visem a criação de condições para a preservação das tradições e a manutenção das actividades económicas de base tradicional, ligadas ao sector primário, nomeadamente com o desenvolvimento de programas e acções específicas para a manutenção e inovação nas práticas tradicionais, incluindo algumas actividades de sensibilização e formação, bem como a elaboração de “manuais de boas práticas”. Complementarmente, integra a criação de um Centro de Artes Tradicionais ligadas ao sector primário, que constitua um local de troca de experiências e saberes e, ao mesmo tempo, se assuma como um local de divulgação e promoção dessas práticas.

**Aplicação das TIC ao nível da informação e promoção territorial** – esta tipologia de intervenção visa a aplicação das novas tecnologias de informação e comunicação para a promoção, divulgação do território, com base em acções dirigidas a públicos diferenciados e agentes económicos, para difusão dos valores naturais, patrimoniais e socioeconómicos singulares do Litoral Norte, que diferenciam e caracterizam esta zona costeira.

Importa, neste âmbito, definir uma estratégia de *marketing* territorial, dirigida a diversos públicos, em que, a partir da concepção da estratégia global da intervenção, esta seja assumida pela diversidade dos agentes e comunicada de uma forma estruturada e recorrendo às novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), como forma de potenciar a atitude cívica, educativa e de apelo a novas mentalidades, construindo uma imagem de qualidade que produza ganhos reais, a médio prazo, para o Litoral Norte e para a Região onde se insere.



### 3. Plano de Acção Litoral Norte

A implementação de uma intervenção estratégica desta natureza e dimensão implica necessariamente, e tal como está subjacente ao Plano de Intervenção Litoral Norte e Vale do Lima, o envolvimento de um leque diversificado de entidades públicas e privadas na execução dos projectos. Alguns, pelas suas características e objectivos específicos, integram e estruturam o Plano de Acção Litoral Norte que aqui se descreve, tendo sido assumido que a implementação dos projectos/acções, descritos no ponto 3.1, será efectivada por uma empresa pública a constituir sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios de Caminha, Viana do Castelo e Esposende, no âmbito do “Polis Litoral – Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira”. Igualmente é identificada à área intervenção que integra o conjunto de projectos/acções identificados e são apontados alguns planos/projectos complementares à intervenção proposta para o Litoral Norte.

#### 3.1 DESCRIÇÃO DE PROJECTOS/ACÇÕES

O Plano de Acção foi formatado de acordo com a estratégia definida, encontrando-se os projectos/acções sistematizados e devidamente codificados no quadro seguinte.

CÓDIGO                      DESIGNAÇÃO DE PROJECTO/ACÇÃO

#### T – TERRITÓRIO

#### EIXO 1    PROTECÇÃO E DEFESA DA ZONA COSTEIRA VISANDO A PREVENÇÃO DE RISCO

LN1	Medidas correctivas de erosão e defesa costeira
LN1.1	Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira
LN1.2	Recuperação, protecção dos sistemas dunares e renaturalização de áreas naturais degradadas,
LN2	Reordenamento e qualificação de frentes marítimas
LN2.1	Núcleo da Praia do Carreço
LN2.2	Núcleo Amorosa
LN2.3	Núcleo da Pedra Alta
LN2.4	Praia de São Bartolomeu do Mar
LN2.5	Núcleo Turístico de Ofir
LN2.6	Pedrinhas/ Cedobém/Apulia

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DE PROJECTO/ACÇÃO
<b>T – TERRITÓRIO</b>	
<b>EIXO 2 PRESERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS VALORES NATURAIS</b>	
LN3	Valorização paisagística e ambiental dos pequenos estuários
LN4	Requalificação e dinamização de áreas adjacentes à zona costeira
LN4.1	Valorização ecológica e revitalização das áreas de pinhal
LN4.2	Valorização paisagística e ambiental de áreas adjacentes a zonas balneares
<b>T - TURISMO</b>	
<b>EIXO 3 VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS VALORES NATURAIS E CULTURAIS SINGULARES DO LITORAL NORTE</b>	
LN5	Reabilitação e dinamização de elementos patrimoniais e singulares da paisagem
LN5.1	Recuperação e reconstrução de moinhos para fins de divulgação e sensibilização dos valores presentes
LN5.2	Estudo de viabilidade de recuperação dos Fortes e sua recuperação e revitalização para diversos fins
LN5.3	Criação de Centro de Interpretação ambiental no Forte do Farol
LN6	Infra-estruturas de apoio ao uso balnear
LN7	Promoção da mobilidade sustentável como forma de vivência da zona costeira
LN7.1	Ecovia do Litoral e Vale do Lima
LN7.2	Rotas e percursos complementares à ecovia do Litoral e Vale do Lima
LN7.3	Percursos de informação e sensibilização ambiental do PNLN
<b>EIXO 4 REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE NÚCLEOS URBANO-MARÍTIMOS</b>	
LN8	Requalificação de frentes ribeirinhas
LN8.1	Caminha
LN8.2	Viana do Castelo
LN8.3	Esposende
<b>T - TECNOLOGIA &amp; TRABALHO</b>	
<b>EIXO 5 VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO NAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS</b>	
LN9	Valorização e inovação das actividades económicas de base tradicional
LN9.1	Promoção da exploração sustentada dos recursos
LN9.2	Criação de Centro de Artes Tradicionais ligadas ao sector primário na Apúlia
LN10	Aplicação das TIC ao nível da informação e promoção territorial

Os projectos/acções, identificados no quadro anterior, são descritos nas Fichas de Projecto/Acção do Anexo II, que, de forma sistematizada e mais operacional, sintetizam o Plano de Acção proposto, indicando, para cada projecto/acção codificado, para além dos seus objectivos, as acções a desenvolver, a estimativa de investimento e fontes de financiamento associadas, bem como o respectivo suporte cartográfico.

### 3.2 ESPACIALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA – ÁREA DE INTERVENÇÃO

Os projectos/acções que integram este Plano de Acção foram cartografados e constam das Fichas de projecto do Anexo II. A integração de todas as intervenções propostas, a ligação ao Plano de Acção Vale do Lima, os limites físicos existentes e definidos pelas principais vias de comunicação, bem como o limite da área regulamentada pelo POOC, foram assumidos como pressupostos para a delimitação da área de Intervenção proposta para o Plano de Acção Litoral Norte.

Assim, a área de intervenção proposta estende-se ao longo da faixa costeira continental, entre Caminha e Esposende, numa extensão de 50 Km, integra as zonas estuarinas dos principais rios – Minho, Lima e Cavado, numa extensão de, aproximadamente, 30 Km, totalizando uma área de intervenção com 5 000 ha.

Os seus limites territoriais e de referência são:

- >A nascente, o limite concelho de caminha, a EN13, a linha de caminho de ferro do Minho e os limites da área regulamentada pelo POOC entre Caminha e Esposende;
- >A sul, o limite do concelho de Esposende;
- >A norte, o limite de fronteira definido pelo rio Minho, no concelho de Caminha.

### 3.3 PROJECTOS/ACÇÕES COMPLEMENTARES

O Plano de Acção a desenvolver e a implementar assume-se assim como o catalisador das diversas vontades, mobilizadas e congregadas na estratégia de intervenção.

No entanto, embora contendo uma ambição estruturante para a requalificação deste território, este Plano de Acção não efectiva de *per si* a totalidade dos objectivos definidos, que só serão cumpridos com a implementação de outros planos, projectos e acções pelas várias entidades com jurisdição neste território e por investimentos privados, tendo-se assumido como projectos/acções complementares à intervenção, os seguintes:

- > Projectos da responsabilidade do Ministério das Obras Públicas, dos Transportes e Comunicação (MOPTC) no litoral, a desenvolver isoladamente ou em parceria com as autarquias e/ou privados, designadamente:
  - > Dragagem de regularização e/ou manutenção de condições de navegabilidade nos canais sob a sua jurisdição;
  - > Requalificação e valorização das infra-estruturas de pesca em Vila Praia de Âncora, Pedra Alta e Esposende, com um investimento previsto na ordem dos 6,3 M€. Estes projectos irão permitir ordenar e melhorar as condições de segurança das actividades ligadas à pesca, promovendo assim este importante património social e cultural ligado ao Litoral Norte;
- > Projectos e/ou acções a serem promovidos pelo Ministério da Agricultura, das Pescas e do Desenvolvimento Rural (MAPDR), isoladamente ou em parceria com as autarquias e/ou privados, para a valorização das actividades económicas dependentes dos recursos marítimos;
- > Projectos a desenvolver pelas Águas do Minho-Lima e, no caso do concelho de Esposende, pela empresa Águas do Ave, ao nível do reforço do sistema de saneamento básico existente, que terão impactos significativos, referindo-se, nomeadamente, à construção de um conjunto significativo de interceptores/emissários, bem como o reforço e/ou remodelação das principais ETAR da área de intervenção;
- > Projectos a promover pelos Municípios, isoladamente ou em parceria com a Administração pública e/ou privados, para a requalificação das frentes ribeirinhas e a regeneração de espaços degradados. Para tal, torna-se necessário desenvolver os instrumentos de gestão territorial previstos nos planos directores municipais, de forma a requalificar e valorizar este território como um todo, intervindo na franja urbana que bordeja quer as zonas ribeirinhas e estuarinas, quer esta zona costeira;
- > Projectos de conclusão e beneficiação das redes de abastecimento e saneamento básico em baixa a serem implementados pelos respectivos municípios, estimando-se um investimento de, aproximadamente, 31,6 M€;
- > Acções de monitorização previstas no POOC Caminha – Espinho, da responsabilidade do INAG e da ARH Norte;

- > Acções de gestão do Parque Natural do Litoral Norte, as quais visam a valorização e preservação do património natural presente nesta área protegida;
- > Implementação do projecto de desenvolvimento rural integrado da serra de Arga, projecto existente e promovido numa parceria AreaLima/Valimar, e desenvolvimento dos procedimentos administrativos necessários, junto das entidades competentes, para a criação da Paisagem Protegida da Serra de Arga (investimento previsto de, aproximadamente, 37.5 M€);
- > Implementação do Plano de Criação de um Centro de Mar, em desenvolvimento para a Valimar ComUrb, que têm por Missão “...*contribuir para o desenvolvimento económico e social da região, através do respectivo posicionamento como região atlântica de qualidade, possibilitando a criação de uma marca distintiva ligada à costa atlântica, claramente identificadora e diferenciadora da região.*” e por Visão criar a “*Cidade Náutica do Atlântico*”, Este Plano integra uma série de projectos na faixa litoral, nomeadamente, a criação e beneficiação de infra-estruturas de apoio aos desportos náuticos (marinas, clubes e centros de desportos náuticos, criação e apetrechamento de estaleiros de apoio, edifício Farol), criação de um centro de Talassoterapia, de museus (museu marítimo, museu da água, museu de artes tradicionais), de observatórios (rio Coura, Veiga de São Simão) e um centro de investigação do Mar e dos Rios. Igualmente integra projectos para a formação/certificação de técnicos e entidades que desenvolvam actividades ligadas ao mar e aos rios.



## 4. Estimativa de investimento e proposta de financiamento

No presente ponto é apresentada a estimativa preliminar do investimento e financiamento da intervenção, subjacente ao presente Plano de Acção.

### 4.1 ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

#### 4.1.1 PRESSUPOSTOS

Para além dos considerandos formulados no ponto anterior, salientam-se os seguintes aspectos analisados na formatação da estimativa preliminar de investimento:

- > No que respeita às acções do POOC, as estimativas dos respectivos valores de empreitada tiveram por base os valores assumidos no POOC, uma vez que os mesmos foram actualizados no âmbito da revisão do documento publicada por Resolução de Conselho de Ministros nº 154/2007, de 2 de Outubro;
- > Para as restantes empreitadas, assumiram-se valores com base em custos médios de referência, verificados ultimamente em obras de natureza idêntica;
- > Os honorários relativos à elaboração dos projectos técnicos foram calculados, também, por aplicação de uma percentagem indicativa de 7% aos valores das estimativas das respectivas empreitadas;
- > Para honorários de fiscalização, operou-se com base em idêntico critério, mas aplicando uma percentagem indicativa de 3% aos valores das estimativas das respectivas empreitadas;
- > Para custos de gestão da intervenção, admitiu-se, no considerando da realização da operação num período de cinco anos, a mobilização de uma equipa técnica com um custo médio mensal de 75.833 euros + IVA. Também para os custos de estrutura se admitiu um custo médio mensal da ordem dos 15.833 euros. Neste, foi ainda considerado um valor de 100.000 euros para cobrir os custos com a elaboração de estudos-base da intervenção;
- > Foi igualmente considerada uma verba para “outros custos financeiros”, rubrica na qual se contempla uma verba para efeitos de compensação em relação a uma possível

diminuição das taxas de financiamento previstas (diferencial entre taxas programadas e taxas efectivas); acréscimo de custos por via da inflação; e, outros custos de cariz imprevisível associados à gestão de uma intervenção desta dimensão e natureza. Esta verba destina-se, unicamente, a ser mobilizada como fundo de reserva - para despesas supervenientes que surjam após lançamento do conjunto de projectos/acções - e corresponde a um reforço dos custos previsionais de estrutura e gestão, correspondendo a 10% do capital social da sociedade, ou seja, a um valor de 2.414.963 Euros.

#### 4.1.2 ESTIMATIVA PRELIMINAR DE INVESTIMENTO

O Plano de Acção proposto envolve um investimento preliminar estimado na ordem dos 93,3 milhões de euros (com IVA), que contém os projectos/acções de investimento indicados na Tabela 2 “Plano de Acção Litoral Norte – estimativa preliminar de investimento”, e que genericamente reporta a realização dos seguintes investimentos por projecto/acção considerado.

Código	Projecto/Acção	Investimento Euros
<b>LN1</b>	<b>Medidas Correctivas de erosão e defesa costeira</b>	<b>12.918.359</b>
LN1.1	Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira	3.972.067
LN1.2	Recuperação, protecção dos sistemas dunares e renaturalização de áreas naturais degradadas	8.946.292
<b>LN2</b>	<b>Reordenamento e qualificação de frentes marítimas</b>	<b>19.706.940</b>
LN2.1	Núcleo da Praia do Carreço	509.828
LN2.2	Núcleo Amorosa	2.000.000
LN2.3	Núcleo da Pedra Alta	1.500.000
LN2.4	Praia de São Bartolomeu do Mar	2.085.452
LN2.5	Núcleo Turístico de Ofir	1.011.660
LN2.6	Pedrinhas/ Cedobém/Apúlia	12.600.000
<b>LN3</b>	<b>Valorização paisagística e ambiental dos pequenos estuários</b>	<b>2.390.658</b>
<b>LN4</b>	<b>Requalificação e dinamização de áreas adjacentes à zona costeira</b>	<b>11.870.946</b>
LN4.1	Valorização ecológica e revitalização das áreas de pinhal	510.620
LN4.2	Valorização paisagística e ambiental de áreas adjacentes a zonas balneares	11.360.326
<b>LN5</b>	<b>Reabilitação e dinamização de elementos patrimoniais e singulares da paisagem</b>	<b>1.530.650</b>
LN5.1	Recuperação e reconstrução de moinhos para fins de divulgação e sensibilização	54.450
LN5.2	Estudo de viabilidade de recuperação dos Fortes para diversos fins	24.200
LN5.3	Criação de Centro de Interpretação ambiental no Forte do Farol	1.452.000
<b>LN6</b>	<b>Infra-estruturas de apoio ao uso balnear</b>	<b>4.495.301</b>

Código	Projecto/Acção	Investimento Euros
<b>LN7</b>	<b>Promoção da mobilidade sustentável como forma de vivência da zona costeira</b>	<b>8.379.855</b>
LN7.1	Ecovia do Litoral e Vale do Lima	5.827.360
LN7.2	Rotas e percursos complementares à ciclovia do Litoral e Vale do Lima	1.219.680
LN7.3	Percursos de informação e sensibilização ambiental do PNLN	1.332.815
<b>LN8</b>	<b>Requalificação de frentes ribeirinhas</b>	<b>20.002.500</b>
LN8.1	Caminha	6.502.500
LN8.2	Viana do Castelo	8.500.000
LN8.3	Esposende	5.000.000
<b>LN9</b>	<b>Valorização e inovação das actividades económicas de base tradicional</b>	<b>1.784.750</b>
LN9.1	Promoção da exploração sustentada dos recursos	332.750
LN9.2	Criação de Centro de Artes Tradicionais ligadas ao sector primário na Apúlia	1.452.000
<b>LN10</b>	<b>Aplicação das TIC ao nível da informação e promoção territorial</b>	<b>1.210.000</b>
	<b>Custos de Estrutura e Gestão da intervenção</b>	<b>8.970.463</b>
	Custos da estrutura	950.000
	Custos de gestão da intervenção	5.505.500
	Estudos base da intervenção	100.000
	Outros custos financeiros	2.414.963
<b>TOTAL</b>		<b>93.260.422</b>



Tabela 2 - Plano de Acção Litoral Norte - Estimativa Preliminar de Investimento (valores em euros, com IVA)

Eixos Estratégicos / Tipologias de Intervenção / Projectos / Acções	Natureza das Despesas de Investimento					Total
	Estudos e Planos (3%)	Projectos (7%)	Empreitadas	Fiscalização (3%)	Outras	
<b>Eixo: Protecção e Defesa da Zona Costeira visando a prevenção de risco</b>	<b>115.671</b>	<b>1.907.069</b>	<b>29.006.312</b>	<b>846.247</b>	<b>750.000</b>	<b>32.625.299</b>
<b>LN1 Medidas Correctivas de erosão e defesa costeira</b>	<b>0</b>	<b>772.893</b>	<b>11.802.501</b>	<b>342.965</b>	<b>0</b>	<b>12.918.359</b>
LN1.1 Reestruturação e consolidação de estruturas martítimas de defesa costeira	0	237.645	3.628.969	105.453	0	3.972.067
LN1.2 Recuperação, protecção dos sistemas dunares e renaturalização de áreas naturais degradadas	0	535.248	8.173.532	237.512	0	8.946.292
<b>LN2 Reordenamento e qualificação de frentes marítimas</b>	<b>115.671</b>	<b>1.134.176</b>	<b>17.203.812</b>	<b>503.282</b>	<b>750.000</b>	<b>19.706.940</b>
LN2.1 Núcleo da Praia do Carreço	13.535	30.503	452.255	13.535	0	509.828
LN2.2 Núcleo Amorosa	0	119.658	1.827.245	53.097	0	2.000.000
LN2.3 Núcleo da Pedra Alta	39.823	89.744	1.330.610	39.823	0	1.500.000
LN2.4 Praia de São Bartolomeu do Mar	55.366	124.771	1.849.950	55.366	0	2.085.452
LN2.5 Núcleo Turístico de Ofir	6.947	15.655	232.112	6.947	750.000	1.011.660
LN2.6 Pedrinhas/ Cedobem/ Apúlia	0	753.846	11.511.641	334.513	0	12.600.000
<b>Eixo: Preservação e requalificação dos valores naturais</b>	<b>9.566</b>	<b>195.139</b>	<b>2.970.307</b>	<b>86.591</b>	<b>11.000.000</b>	<b>14.261.604</b>
<b>LN3 Valorização paisagística e ambiental dos pequenos estuários</b>	<b>0</b>	<b>143.031</b>	<b>2.184.158</b>	<b>63.469</b>	<b>0</b>	<b>2.390.658</b>
<b>LN4 Requalificação e dinamização de áreas adjacentes à zona costeira</b>	<b>9.566</b>	<b>52.108</b>	<b>786.149</b>	<b>23.122</b>	<b>11.000.000</b>	<b>11.870.946</b>
LN4.1 Valorização ecológica e revitalização das áreas de pinhal	0	30.550	466.514	13.556	0	510.620
LN4.2 Valorização paisagística e ambiental de áreas adjacentes a zonas balneares	9.566	21.558	319.636	9.566	11.000.000	11.360.326
<b>Eixo: Valorização e promoção dos valores naturais e culturais singulares do Litoral Norte</b>	<b>187.732</b>	<b>785.652</b>	<b>11.833.153</b>	<b>349.269</b>	<b>1.250.000</b>	<b>14.405.806</b>
<b>LN5 Reabilitação e dinamização de elementos patrimoniais e singulares da paisagem</b>	<b>642</b>	<b>45.258</b>	<b>714.025</b>	<b>20.725</b>	<b>750.000</b>	<b>1.530.650</b>
LN5.1 Recuperação e reconstrução de moinhos para fins de divulgação e sensibilização dos valores presentes	0	3.258	49.747	1.446	0	54.450
LN5.2 Estudo de viabilidade de recuperação dos Fortes e sua recuperação e revitalização para diversos fins	642	0	22.915	642	0	24.200
LN5.3 Criação de centro de interpretação ambiental no Forte do Farol	0	42.000	641.363	18.637	750.000	1.452.000
<b>LN6 Infra-estruturas de apoio ao uso balnear</b>	<b>0</b>	<b>239.035</b>	<b>3.650.196</b>	<b>106.070</b>	<b>500.000</b>	<b>4.495.301</b>
<b>LN7 Promoção da mobilidade sustentável como forma de vivência da zona costeira</b>	<b>187.090</b>	<b>501.359</b>	<b>7.468.933</b>	<b>222.474</b>	<b>0</b>	<b>8.379.855</b>
LN7.1 Ecovia do Litoral e Vale do Lima	154.709	348.645	5.169.297	154.709	0	5.827.360
LN7.2 Rotas e percursos complementares à ciclovia do Litoral e Vale do Lima	32.381	72.972	1.081.946	32.381	0	1.219.680
LN7.3 Percursos de informação e sensibilização ambiental do PNLN	0	79.741	1.217.689	35.384	0	1.332.815
<b>Eixo: Requalificação e revitalização dos núcleos urbanos ribeirinhos</b>	<b>252.279</b>	<b>748.013</b>	<b>11.170.284</b>	<b>331.925</b>	<b>7.500.000</b>	<b>20.002.500</b>
<b>LN8 Requalificação de frentes ribeirinhas</b>	<b>252.279</b>	<b>748.013</b>	<b>11.170.284</b>	<b>331.925</b>	<b>7.500.000</b>	<b>20.002.500</b>
LN8.1 Caminha	79.712	179.637	2.663.438	79.712	3.500.000	6.502.500
LN8.2 Viana do Castelo	172.566	388.889	5.765.978	172.566	2.000.000	8.500.000
LN8.3 Esposende	0	179.487	2.740.867	79.646	2.000.000	5.000.000
<b>Eixo: Valorização e inovação nas actividades económicas</b>	<b>32.124</b>	<b>2.306</b>	<b>1.411.145</b>	<b>38.549</b>	<b>1.510.626</b>	<b>2.994.750</b>
<b>LN9 Valorização e inovação das actividades económicas de base tradicional</b>	<b>0</b>	<b>2.306</b>	<b>1.411.145</b>	<b>38.549</b>	<b>332.750</b>	<b>1.784.750</b>
LN9.1 Promoção da exploração sustentada dos recursos	0	0	0	0	332.750	332.750
LN9.2 Criação de Centro de Artes Tradicionais ligadas ao sector primário na Apúlia	0	2.306	1.411.145	38.549	0	1.452.000
<b>LN10 Aplicação dos TIC ao nível da informação e promoção territorial</b>	<b>32.124</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.177.876</b>	<b>1.210.000</b>
<b>Custos de Estrutura e gestão da intervenção</b>					<b>8.970.463</b>	<b>8.970.463</b>
Custos estrutura					950.000	950.000
Custos de gestão da intervenção					5.505.500	5.505.500
Estudos base da intervenção					100.000	100.000
Outros custos financeiros					2.414.963	2.414.963
<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>	<b>597.372</b>	<b>3.638.179</b>	<b>56.391.201</b>	<b>1.652.581</b>	<b>30.981.089</b>	<b>93.260.422</b>



## 4.2 PROPOSTA DE FINANCIAMENTO

### 4.2.1 PRESSUPOSTOS

A proposta de cobertura financeira do Plano de Acção, a promover pela Sociedade a criar no âmbito do “Polis Litoral – Operações integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira”, teve como principal elemento de análise o facto de se tratar de um grande Projecto Público, constituído em torno da estratégia de requalificação e valorização do Litoral Norte, respondendo às actuais orientações de política neste domínio, que se traduzem, entre outros aspectos, na abordagem multidisciplinar do território, na articulação e mobilização dos diferentes actores e na conciliação dos objectivos de conservação dos recursos naturais e de desenvolvimento socioeconómico, e na formatação de uma operação pública integrada, que se quer também mobilizadora do sector privado.

O Plano de Acção do Litoral Norte, no quadro dos seus objectivos e prioridades, prevê um conjunto de intervenções específicas que se materializam em acções/projectos inseridos numa matriz estratégica de promoção do ordenamento e da valorização do território, com incidência particular em:

- > Zonas costeiras e estuarinas;
- > Núcleos urbano-marítimos ;
- > Áreas naturais adjacentes à zona costeira;
- > Mobilidade urbana e territorial;
- > Património natural e cultural;
- > Actividades económicas tradicionais na óptica de inovação.

A implementação do QREN – nomeadamente no âmbito da Política de Coesão Económica e Social e do Objectivo de Convergência e, em particular, da estratégia prioritária de Qualificação das Cidades e do Território – consagra a aplicação de instrumentos operacionais e financeiros para o período 2007-2013 que poderão ser potenciadores e incentivadores da execução das acções/projectos identificados.

Sob reserva da definição e apreciação completas dos parâmetros de caracterização das acções/projectos, necessárias para uma eventual candidatura, e do desenvolvimento das disposições e decisões operacionais e financeiras da gestão do QREN e dos Programas Operacionais, foi elaborado um enquadramento das acções/projectos e o respectivo plano de financiamento, previsionais. Em consequência, estes apresentam um carácter essencialmente preliminar gerando por sua vez um indicador do potencial espectável de mobilização de fundos.

O enquadramento e o plano de financiamento referidos tiveram como base as informações e os dados no momento disponíveis sobre as acções/projectos bem como os objectivos e tipologias gerais de acções elegíveis referentes aos eixos prioritários dos Programas Operacionais e a regulamentos específicos de aplicação.

No contexto daqueles pressupostos, considera-se que as acções/projectos do Plano podem previsivelmente vir a constituir-se como operações a candidatar aos seguintes programas operacionais, em função da respectiva tipologia:

- I. Programa Operacional Temático Valorização do Território – particularmente no Eixo Prioritário III e domínio de intervenção “Combate à Erosão e Defesa Costeira”, com um valor de financiamento provisional de, aproximadamente, **22.312.709€**. Neste PO inserem-se as seguintes tipologias de acções:
  - > Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira (embocadura do rio Neiva, Portinho do Lumiar, esporões da Pedra Alta de Ofir/Pedrinhas);
  - > Recuperação e protecção dos sistemas dunares e renaturalização de áreas naturais degradadas (Medidas de valorização e protecção do POOC – p. ex., Dunas do Caldeirão, Gelfa, Montedouro, Rodanho, Dunas da Amorosa, Pedra Alta/Foz do Neiva, etc.);
  - > Reordenamento e qualificação de frentes marítimas em zonas de risco onde se prevê o avanço das águas do mar (identificadas no POOC Caminha-Espinho), nomeadamente as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG's) de iniciativa conjunta Municípios Estado (UOPG 1 - Núcleo urbano da praia do Carreço; UOPG 2 – Zona piscatória da Pedra Alta, UOPG 3 – Praia de São Bartolomeu do Mar e UOPG 4 – Núcleo turístico de Ofir) e o núcleo da Amorosa, núcleo populacional localizado em zona de risco.

- II. Programa Operacional Regional do Norte, com um valor de financiamento previsual de, aproximadamente, 21.972.307€ – particularmente nos Eixos II, III e IV e nos domínios de intervenção:

Valorização do Litoral, com um valor de financiamento previsual de, aproximadamente, 2.996.476€. Nesta rubrica do PO considerou-se a seguinte tipologia de acções:

- > Infra-estruturas de apoio ao uso balnear (implementação dos Planos de Praia previstos no POOC).

Parecerias para a Regeneração Urbana, com um valor de financiamento previsual de, aproximadamente, 8.751.750€. Nesta rubrica do PO foram consideradas as seguintes tipologias de acções:

- > Requalificação de frentes ribeirinhas nos núcleos urbanos de Caminha, Viana do Castelo e Esposende (elegibilidade possível no regulamento específico de Valorização do litoral).

Valorização e Qualificação Ambiental, com um valor de financiamento previsual de, aproximadamente, 2.446.203€ Nesta rubrica do PO foram consideradas as seguintes tipologias de acções:

- > Valorização dos pequenos estuários (Coura, Ancora e Neiva);
- > Valorização das áreas de pinhal adjacentes (Pinhal de Camarido e Gelfa);
- > Valorização paisagística de áreas adjacentes às zonas balneares (acções previstas no POOC Caminha – Espinho).

Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados, com um valor de financiamento previsual de, aproximadamente, 1.585.099€. Nesta rubrica do PO foram consideradas as seguintes tipologias de acções:

- > Valorização dos moinhos de Caminha e Viana do Castelo;
- > Valorização das áreas envolventes aos Fortes;
- > Criação de um Centro de Interpretação Ambiental (“porta de entrada”) e percursos da natureza no Parque Natural Litoral Norte.

Mobilidade territorial, com um valor de financiamento previsional de, aproximadamente, **5.285.280€**. Nesta rubrica do PO foram consideradas as seguintes tipologias de acções:

- > Ecovia do Litoral Norte;
- > Percursos complementares à ecovia.

Competitividade e Inovação, com um valor de financiamento previsional de, aproximadamente, **907.500€**. Nesta rubrica do PO foram consideradas as seguintes tipologias de acções:

- > Aplicação das TIC à promoção territorial.

III. Programa Operacional Pesca – particularmente nos Eixos III “Medidas de Interesse Geral” e IV “Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca”.

Este enquadramento assumiu ainda os seguintes pressupostos específicos:

- > O financiamento comunitário do Fundo de Coesão/Programa Operacional Temático de Valorização do Território financiará, à taxa de 70%, projectos que visem a correcção da erosão e defesa costeira, dado o seu forte contributo para a promoção da defesa costeira, a garantia da biodiversidade e, conseqüentemente, a promoção do desenvolvimento sustentado;
- > O FEDER do Programa Operacional Regional do Norte financiará, à taxa máxima de 75%;
- > Para o “realojamento”, deverão ser mobilizados os financiamentos nacionais a este tipo de intervenções, que actualmente se encontram em revisão, bem como o esperado envolvimento financeiro dos próprios realojados;
- > No quadro do financiamento global, foi considerada uma estimativa financeira da potencial participação do sector privado que se traduzirá essencialmente em investimentos: nos Planos de Praia (correspondente a 1/3 do investimento total previsto no POOC) e destinado à construção de parques de estacionamento; no Centro de Interpretação Ambiental no Forte do Farol para actividades comerciais e de restauração; numa unidade hoteleira em área classificada no POOC como “equipamento em APC”, tendo como contrapartida para a intervenção 10 % do respectivo investimento, e na

requalificação de frentes ribeirinhas conforme as intenções de investimento indicadas pelos Municípios de Caminha e Esposende.

- > O MAOTDR, por meio de recursos internos, assumirá as contrapartidas nacionais das acções que são da sua responsabilidade, bem como uma quota-parte das despesas de estrutura e gestão da intervenção;
- > A participação financeira das Câmaras, equivalente à sua quota-parte nas acções da sua responsabilidade e nos custos de estrutura e gestão será, para efeitos de maximização da utilização de fundos, a constante da Tabela 4.

Refere-se que o referido enquadramento constituiu a base de elaboração de um Plano de Financiamento Indicativo, que, em consequência, resulta igualmente do grau actual de conhecimento e disponibilização de informações e dados necessários.

#### 4.2.2 FONTES DE FINANCIAMENTO

Projecto a projecto estão envolvidos os financiamentos que se retratam na Tabela 3 “Plano de Acção Litoral Norte – Estimativa Preliminar de Financiamento”. Mas, em termos gerais, a proposta de plano de financiamento envolve as seguintes fontes e valores:

Tabela 4 – Resumo do plano de financiamento da intervenção

	FINANCIAMENTO (EUROS)
<b>COMUNITÁRIO</b>	<b>45.622.579</b>
Fundo de Coesão (Plano Operacional de Valorização do Território)	22.312.709
FEDER /Plano Operacional do Norte)	21.972.307
FEP – Fundo Europeu das Pescas	1.338.563
<b>NACIONAL</b>	<b>27.136.843</b>
MAOTDR	13.793.207
MOPTC	572.250
Municípios	12.771.386
Caminha	2.962.649
Viana do Castelo	5.414.816
Esposende	4.393.921
Privados	20.500.000
<b>TOTAL DE FINANCIAMENTO</b>	<b>93.260.422</b>

Salienta-se que a estimativa preliminar de co-financiamento pelos Fundos Comunitários no âmbito do QREN, traduzindo-se num indicador do potencial espectável de mobilização de fundos, deverá ter, em consequência, uma leitura ponderada de forma condicionada no contexto da gestão das disponibilidades financeiras dos Programas Operacionais e das directrizes de selecção das respectivas candidaturas.

Tabela 3 - Plano de Acção Litoral Norte - Proposta de financiamento (valores em Euros)

Natureza/ Tipologia / Projectos / Acções	Total	Fontes de financiamento									Observações		
		Comunitário			Total Comunitário	Nacional Público			Total Nac. Público	Privados		Total Nacional	Entidade
		Fundo de Coesão (POVT)	FEDER (PONorte.)	FEP		MAOTDR	MOPTC (incluindo Concess.)	CM's					
<b>INVESTIMENTO TOTAL DA INTERVENÇÃO</b>	<b>93.260.422</b>	<b>22.312.709</b>	<b>21.972.307</b>	<b>1.338.563</b>	<b>45.623.579</b>	<b>13.793.207</b>	<b>572.250</b>	<b>12.771.386</b>	<b>27.136.843</b>	<b>20.500.000</b>	<b>47.636.843</b>		
<b>Protecção e Defesa da Zona Costeira visando a prevenção de risco</b>	<b>32.625.299</b>	<b>22.312.709</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.312.709</b>	<b>6.631.781</b>	<b>272.250</b>	<b>2.658.559</b>	<b>9.562.590</b>	<b>750.000</b>	<b>10.312.590</b>		
<b>LN1 Medidas Correctivas de erosão e defesa costeira</b>	<b>12.918.359</b>	<b>9.042.852</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.042.852</b>	<b>3.603.258</b>	<b>272.250</b>	<b>0</b>	<b>3.875.508</b>	<b>0</b>	<b>3.875.508</b>		
LN1.1 Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira	3.972.067	2.780.447			2.780.447	919.370	272.250		1.191.620		1.191.620	MAOTDR+MOPTC	
LN1.2 Recuperação, protecção dos sistemas dunares e renaturalização de áreas naturais degradadas	8.946.292	6.262.405			6.262.405	2.683.888			2.683.888		2.683.888	MAOTDR	
<b>LN2 Reordenamento e qualificação de frentes marítimas</b>	<b>19.706.940</b>	<b>13.269.858</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.269.858</b>	<b>3.028.523</b>	<b>0</b>	<b>2.658.559</b>	<b>5.687.082</b>	<b>750.000</b>	<b>6.437.082</b>		
LN2.1 Núcleo da Praia do Carreço	509.828	356.879			356.879			152.948	152.948		152.948	MAOTDR/CMVC	
LN2.2 Núcleo Amorosa	2.000.000	1.400.000			1.400.000			600.000	600.000		600.000	MAOTDR/CMVC	
LN2.3 Núcleo da Pedra Alta	1.500.000	1.050.000			1.050.000			450.000	450.000		450.000	MAOTDR/CMVC	
LN2.4 Praia de São Bartolomeu do Mar	2.085.452	1.459.817			1.459.817	284.491			625.636		625.636	MAOTDR/CME	
Renaturalização	948.302	663.812			663.812	284.491			284.491		284.491		
Reestruturação	1.137.150	796.005			796.005			341.145	341.145		341.145		
LN2.5 Núcleo Turístico de Ofir	1.011.660	183.162			183.162			78.498	78.498	750.000	828.498	MAOTDR/CME	
LN2.6 Pedrinhas/ Cedobem/ Apúlia	12.600.000	8.820.000			8.820.000	2.744.032		1.035.968	3.780.000		3.780.000	MAOTDR/CME	
Renaturalização	9.146.774	6.402.742			6.402.742	2.744.032			2.744.032		2.744.032		
Reestruturação	3.453.226	2.417.258			2.417.258			1.035.968	1.035.968		1.035.968		
<b>Preservação e requalificação dos valores naturais</b>	<b>14.261.604</b>	<b>0</b>	<b>2.446.203</b>	<b>0</b>	<b>2.446.203</b>	<b>153.909</b>	<b>0</b>	<b>661.492</b>	<b>815.401</b>	<b>11.000.000</b>	<b>11.815.401</b>		
<b>LN3 Valorização paisagística e ambiental dos pequenos estuários</b>	<b>2.390.658</b>	<b>0</b>	<b>1.792.993</b>	<b>0</b>	<b>1.792.993</b>	<b>0</b>	<b>597.664</b>	<b>0</b>	<b>597.664</b>	<b>0</b>	<b>597.664</b>	CMC/CMVC/CME	
<b>LN4 Requalificação e dinamização de áreas adjacentes à zona costeira</b>	<b>11.870.946</b>	<b>0</b>	<b>653.210</b>	<b>0</b>	<b>653.210</b>	<b>153.909</b>	<b>0</b>	<b>63.828</b>	<b>217.737</b>	<b>11.000.000</b>	<b>11.217.737</b>		
LN4.1 Valorização ecológica e revitalização das áreas de pinhal	510.620		382.965		382.965	63.828		63.828	127.655		127.655	MAOTDR/ CMC	
LN4.2 Valorização paisagística e ambiental de áreas adjacentes a zonas balneares	11.360.326		270.245		270.245	90.082			90.082	11.000.000	11.090.082	MAOTDR	
<b>Valorização e promoção dos valores naturais e culturais singulares do Litoral Norte</b>	<b>14.405.806</b>	<b>0</b>	<b>9.866.855</b>	<b>0</b>	<b>9.866.855</b>	<b>1.107.999</b>	<b>0</b>	<b>2.180.953</b>	<b>3.288.952</b>	<b>1.250.000</b>	<b>4.538.952</b>		
<b>LN5 Reabilitação e dinamização de elementos patrimoniais e singulares da paisagem</b>	<b>1.530.650</b>	<b>0</b>	<b>585.488</b>	<b>0</b>	<b>585.488</b>	<b>175.500</b>	<b>0</b>	<b>19.663</b>	<b>195.163</b>	<b>750.000</b>	<b>1.530.650</b>		
LN5.1 Recuperação e reconstrução de moinhos para fins de divulgação e sensibilização dos valores presentes	54.450		40.838		40.838			13.613	13.613		13.613	CMC/CMVC/CME	
LN5.2 Estudo de viabilidade de recuperação dos Forte e sua recuperação e revitalização para diversos fins	24.200		18.150		18.150			6.050	6.050		6.050	Mdelesa/CMC/CMVC/CME/IPVC	
LN5.3 Criação de Centro de Interpretação ambiental no Forte do Farol	1.452.000		526.500		526.500	175.500			175.500	750.000	925.500	MAOTDR/Mdelesa	
<b>LN6 Infra-estruturas de apoio ao uso balnear</b>	<b>4.495.301</b>	<b>0</b>	<b>2.996.476</b>	<b>0</b>	<b>2.996.476</b>	<b>599.295</b>	<b>0</b>	<b>399.530</b>	<b>998.825</b>	<b>500.000</b>	<b>1.498.825</b>	MAOTDR/CMC/CMVC/CME	
<b>LN7 Promoção da mobilidade sustentável como forma de vivência da zona costeira</b>	<b>8.379.855</b>	<b>0</b>	<b>6.284.891</b>	<b>0</b>	<b>6.284.891</b>	<b>333.204</b>	<b>0</b>	<b>1.761.760</b>	<b>2.094.964</b>	<b>0</b>	<b>2.094.964</b>		
LN7.1 Ecovia do Litoral e Vale do Lima	5.827.360		4.370.520		4.370.520			1.456.840	1.456.840		1.456.840	CMC/CMVC/CME	
LN7.2 Rotas e percursos complementares à ciclovia do Litoral e Vale do Lima	1.219.680		914.760		914.760			304.920	304.920		304.920	CMC/CMVC/CME	
LN7.3 Percursos de informação e sensibilização ambiental do PNLN	1.332.815		999.611		999.611	333.204			333.204		333.204	MAOTDR	
<b>Requalificação e revitalização de núcleos urbano-marítimos</b>	<b>20.002.500</b>	<b>0</b>	<b>8.751.750</b>	<b>0</b>	<b>8.751.750</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>3.450.750</b>	<b>3.750.750</b>	<b>7.500.000</b>	<b>11.250.750</b>		
<b>LN8 Requalificação de frentes ribeirinhas</b>	<b>20.002.500</b>	<b>0</b>	<b>8.751.750</b>	<b>0</b>	<b>8.751.750</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>3.450.750</b>	<b>3.750.750</b>	<b>7.500.000</b>	<b>11.250.750</b>		
LN8.1 Caminha	6.502.500		2.101.750		2.101.750			900.750	900.750	3.500.000	4.400.750	CMC	
LN8.2 Viana do Castelo	8.500.000		4.550.000		4.550.000		300.000	1.650.000	1.950.000	2.000.000	3.950.000	CMVC	
LN8.3 Esposende	5.000.000		2.100.000		2.100.000			900.000	900.000	2.000.000	2.900.000	CME	
<b>Valorização e inovação nas actividades económicas</b>	<b>2.994.750</b>	<b>0</b>	<b>907.500</b>	<b>1.338.563</b>	<b>2.246.063</b>	<b>382.663</b>	<b>0</b>	<b>366.025</b>	<b>748.688</b>	<b>0</b>	<b>748.688</b>		
<b>LN9 Valorização e inovação das actividades económicas de base tradicional</b>	<b>1.784.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.338.563</b>	<b>1.338.563</b>	<b>228.388</b>	<b>0</b>	<b>217.800</b>	<b>446.188</b>	<b>0</b>	<b>446.188</b>	MAOTDR	
LN9.1 Promoção da exploração sustentada dos recursos	332.750			249.563	249.563	83.188			83.188		83.188	MAOTDR/CME	
LN9.2 Criação de Centro de Artes Tradicionais ligadas ao sector primário na Apúlia	1.452.000			1.089.000	1.089.000	145.200		217.800	363.000		363.000	MAOTDR/CMC/CMVC/CME	
<b>LN10 Aplicação das TIC ao nível da informação e promoção territorial</b>	<b>1.210.000</b>	<b>0</b>	<b>907.500</b>	<b>0</b>	<b>907.500</b>	<b>154.275</b>	<b>0</b>	<b>148.225</b>	<b>302.500</b>	<b>0</b>	<b>302.500</b>		
<b>Custos de Estrutura e gestão da intervenção</b>	<b>8.970.463</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.516.856</b>	<b>0</b>	<b>3.453.607</b>	<b>8.970.463</b>	<b>0</b>	<b>8.970.463</b>		
Custos estrutura	950.000				0	617.500		332.500	950.000		950.000		
Custos de gestão da intervenção	5.505.500				0	3.578.575		1.926.925	5.505.500		5.505.500		
Estudos base da intervenção	100.000				0	65.000		35.000	100.000		100.000		
Outros custos financeiros	2.414.963				0	1.255.781		1.159.182	2.414.963		2.414.963		



## 5. Implementação do Plano de Acção

O Programa do XVII Governo Constitucional consagra para as zonas costeiras o desenvolvimento de uma política integrada e coordenada que favoreça a protecção ambiental e a valorização paisagística, mas que enquadre também a sustentabilidade e a qualificação das actividades económicas que aí se desenvolvem.

Para as situações prioritárias, por se tratar de zonas de risco e de áreas naturais degradadas em domínio público marítimo, torna-se necessário intervir através de operações integradas, com dimensão significativa e, sempre que necessário, de escala supramunicipal, que visem a qualificação costeira de forma exemplar.

Neste sentido, e como é de conhecimento público, o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional pretende, por Resolução de Conselho de Ministros, aprovar a realização de um conjunto de Operações de Requalificação e Valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas, situadas no litoral, abreviadamente designado “Polis Litoral – Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira”, ali se identificando o Litoral Norte como uma das principais áreas a suscitar tal tipo de intervenção.

Neste enquadramento, para a operacionalização do Plano de Acção Litoral Norte, propõe-se a criação de uma empresa pública a constituir sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, a constituir entre o Estado e os Municípios, regida pelo regime jurídico do sector empresarial do Estado, disciplinado no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, pelo diploma que tenha aprovado os respectivos estatutos e pelo direito privado.

Esta sociedade terá por objecto a gestão e coordenação do investimento a realizar na área de intervenção definida neste Plano de Acção, assim como o desenvolvimento das acções estruturantes previstas em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de actividades turísticas, culturais, de lazer e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da respectiva área de intervenção, respeitando e valorizando o património natural presente. Para tal, as intervenções a realizar incidirão em torno dos seguintes Eixos Estratégicos:

- > Protecção e Defesa da Zona Costeira Visando a Prevenção de Risco;
- > Preservação e requalificação dos valores naturais da zona costeira e estuarina;
- > Valorização e promoção dos valores naturais e culturais singulares do Litoral Norte;
- > Requalificação e revitalização de núcleos urbano-marítimos;
- > Valorização e inovação nas actividades económicas.

Neste enquadramento e de acordo com o exercício de investimento e financiamento efectuado e apresentado no ponto 4, propõe-se que a Sociedade a ser constituída tenha um capital social de **26.600.000€**, sendo accionistas o Estado e os municípios de Caminha, Viana do Castelo e Esposende. A participação do Estado nesta sociedade será de **13.832.000€**, correspondente a **52,0%** do capital social, o município de Caminha, com uma participação no valor de **2.926.000€**, correspondente a **11,0%** do capital social, o município de Esposende, com uma participação no valor **4.389.000€**, correspondente a **16,5%** do capital social e o município de Viana do Castelo, com uma participação no valor de **5.453.000€**, correspondente a **20,5%** do capital social.

Face à dimensão e complexidade da intervenção, a sociedade poderá conferir a coordenação global e a gestão da operação a uma entidade específica, de capitais exclusivamente públicos, com vasta experiência na realização de intervenções integradas de requalificação urbana e ambiental, conciliando os diversos interesses presentes.

A definição e a implementação do Plano de Acção exigem uma articulação institucional complexa, por existirem diversas entidades públicas com competências nesta área territorial, o que justifica a criação de um conselho consultivo, com funções consultivas, onde tais entidades tenham assento. O funcionamento deste conselho consultivo permitirá aos organismos públicos nele representados o acompanhamento das acções desenvolvidas pela Sociedade, emitindo pareceres, o que possibilitará à sociedade o cumprimento de uma estratégia global e consensual, necessária para a gestão desta intervenção neste território. De igual forma a sociedade poderá ir acompanhando o desenvolvimento dos projectos, da responsabilidade das diferentes entidades que contribuem para o cumprimento da estratégia definida neste Plano de Acção.

Propõe-se que o conselho consultivo seja composto por um representante de cada uma das seguintes entidades: Administração da Região Hidrográfica do Norte; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P., Instituto da Água, I.P., Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., Valimar – Comunidade Interurbana e Águas do Minho-Lima, S.A.

A solução institucional preconizada será suportada por um Decreto-Lei constitutivo da sociedade que, igualmente, definirá os seus estatutos.



## 6. Planeamento físico previsional da intervenção

Na definição da calendarização da execução física da intervenção, foram tidas em conta as especificidades dos projectos/acções que integram o Plano de Acção, assim como as diversas actividades a desenvolver. Por conseguinte, o cronograma que se apresenta foi elaborado com base nos seguintes critérios:

- > Consideração das precedências de ordem técnica associadas às várias acções a desenvolver;
- > Desenvolvimento de estudos e planos para identificação e definição prévia dos projectos e obras a executar;
- > Contratação de empreitadas e de aquisição de bens e/ou serviços serão objecto de procedimentos concursais nos termos do Código de Contratação Pública;
- > Os prazos totais previstos para a elaboração de Estudos e Planos e os previstos para Projectos e Obras incluem os prazos parcelares de concurso, análise/selecção de propostas, contratação, além do prazo necessário para a execução do trabalho em si;
- > Embora necessite de ser objecto de melhor aferição em fases posteriores, procurou-se, na medida do possível, fazer reflectir uma compatibilização de execução de várias obras.

Importa salientar a importância da realização dos “Estudos e Planos”, que deverão ser promovidos no início da intervenção, uma vez que irão definir mais pormenorizadamente alguns dos projectos e acções a desenvolver posteriormente.

Sendo as acções de Expropriações/Realojamentos de índole delicada, devido às alterações socioeconómicas que irão causar, os seus prazos de execução poderão ser elevados, de modo a acautelar a sua execução dentro dos parâmetros legais e normativos em vigor, acautelando a legalidade e a justa compensação das pessoas afectadas.

A data de início dos trabalhos conducentes à implementação deste Plano de Acção está dependente da criação, por acto legislativo, de uma Sociedade específica, no âmbito do Polis Litoral – Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, sendo que a sua conclusão está prevista para Dezembro de 2012.